



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 2/ 2024

Cabo Frio, 3 de janeiro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Honra sobremaneira, nesta oportunidade, submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, através desta Mensagem, o Projeto de Lei que **“Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP), no âmbito do Município de Cabo Frio.”**

A medida ora proposta objetiva instituir o Fundo Municipal de Segurança Pública, instrumento de captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos, serviços e ações que visem à adequação, modernização, aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas envolvidos em atividades de segurança pública no Município de Cabo Frio.

Os Fundos Especiais são entendidos como forma de gestão autônoma de recursos públicos, sendo sempre vinculados a um órgão da Administração Pública, centralizada ou descentralizada, não sendo caracterizado como uma entidade jurídica, mas sim como uma unidade orçamentária, ou seja, como um ente contábil representado por um conjunto de contas especiais que identificam e demonstram as origens e as aplicações de recursos nas atividades para o qual foi criado.

É oportuno consignar, por fim, que os Fundos Especiais estão previstos na Constituição Federal que, em seu art. 167, inciso IX, determina que a criação de qualquer fundo deve ser precedida de autorização legislativa, federal, estadual ou municipal.

Sendo estas as razões que acompanham a presente proposição, e considerando as necessidades do serviço face à exiguidade de tempo para as providências, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente matéria apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**